



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2016 • Ano IV • Nº 1085

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 416, de 08 de abril de 2016** - Altera o Decreto nº 407, de 29 de fevereiro de 2016 que torna público a abertura das inscrições para a permissão de uso de espaço público no período que indica e dá outras providências.
- **Pregão Eletrônico Nº 009/2016/SRP Processo Administrativo Nº 019/2016** - Objeto: Aquisição de aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5IXIGANQGH8JVRHQW2LZRW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 416, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“Altera o Decreto nº 407, de 29 de fevereiro de 2016 que torna público a abertura das inscrições para a permissão de uso de espaço público no período que indica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e com fulcro no art. 175 da Constituição Federal e art. 11 e 99, inciso I, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as dúvidas dos interessados manifestadas durante o processo de inscrição para o processo de **permissão de uso de espaço público** denominado Praça do Bosque para atividades de comércio nas festividades do São João, nos dias **23 de junho a 26 de junho de 2016;**

Considerando a necessidade de garantir a transparência e a tranquilidade no processo de seleção dos permissionários do espaço público para os festejos do São João 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Parágrafo Segundo do Art. 3º do Decreto nº 407, de 29 de fevereiro de 2016 que torna público a abertura das inscrições para a permissão de uso de espaço público no período que indica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. *Terá prioridade na inscrição no Processo de Seleção e participação no Sorteio de que trata este Decreto, os interessados que atendam, cumulativamente, os seguintes requisitos:*

a) (...)

b) tenha nos últimos 04 (quatro) anos sido titular de permissão de uso de espaço público na Praça do Bosque para atividades de comércio nas festividades do São João, atestado pela Prefeitura Municipal, observada sempre a classificação de tempo por tipo específico de espaço, a saber:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Quiosques, Caixas Térmicas, Tabuleiros de Acarajés, Carrinhos de Pipoca, Carrinhos de Churros, Carrinhos de Crepe, Carrinhos de Cachorro Quente, Carrinhos de Espetinhos, Carrinhos de Batata Frita, Parquinho Infantil, Trailers de lanches, Kombi e similares de lanches, Barracas 3x3 e Barracas 5x5.

Art. 2º. Fica acrescentado ao Art. 3º do Decreto nº 407, de 29 de fevereiro de 2016 os parágrafos quarto e quinto e o Anexo IV, com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

§ 4º. *A classificação de tempo por tipo específico de espaço indicado no atestado da titularidade, previsto na alínea b do § 2º deste artigo, será realizada conjuntamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo e pelo Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, mediante Atestado de Titularidade de Permissão de Espaço para Festividade do São João, conforme Modelo constante do Anexo IV.*

§ 5º. *Na hipótese de disputa entre pessoas que tenham sido titular de permissão de uso de espaço público na Praça do Bosque, terá prioridade aquele que comprovar mais tempo por tipo específico de espaço em disputa.*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 08 de abril de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

ANEXO IV

ATESTADO DE TITULARIDADE DE PERMISSÃO DE ESPAÇO PARA FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, através da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo e do Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a () Pessoa Física () Pessoa Jurídica [nome ou razão social completa] _____, inscrita no () CPF () CNPJ nº _____, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes sob o nº _____, foi titular de **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO** para atividades de comércio nas festividades do São João, para as modalidades e nos anos adiante indicados:

TIPO ESPECÍFICO DE ESPAÇO EM DISPUTA	ANO DE TITULARIDADE (INDICAR)
<i>Quiosques</i>	
<i>Caixas Térmicas</i>	
<i>Tabuleiros de Acarajés</i>	
<i>Carrinhos de Pipoca</i>	
<i>Carrinhos de Churros</i>	
<i>Carrinhos de Crepe</i>	
<i>Carrinhos de Cachorro Quente</i>	
<i>Carrinhos de Espetinhos</i>	
<i>Carrinhos de Batata Frita</i>	
<i>Parquinho Infantil</i>	
<i>Traillers de lanches</i>	
<i>Kombi e similares de lanches</i>	
<i>Barracas 3x3</i>	
<i>Barracas 5x5</i>	
<i>Outros - Especificar</i>	

É a Verdade.

NOME DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

NOME DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Setor de Tributos

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: prefeituraamargosa@hotmail.com - Telfax(075) 3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2016/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

INTERESSADO: SP Marcas - Indústria e Comércio de Produtos Têxteis Hospitalares Eireli EPP

OBJETO: Aquisição de aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

ASSUNTO: Decisão. Impugnação.

DECISÃO

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL/PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, com respaldo no **PARECER JURÍDICO Nº. 002- PE Nº 009/2016/SRP**, que passa a integrar a presente Decisão como se nela estivesse transcrito, tendo em vistas Impugnações ao Edital, **DECIDE**:

- a) receber a Impugnação formulada e desta conhecer por ser a mesma **TEMPESTIVAS** e com efeito recursal, pois que apresentada dentro do prazo previsto no item 43. do Edital;
- b) no mérito rejeitar integralmente a Impugnação apresentada pela empresa impugnante, considerando que estão na disputa mais de 350 (trezentos e cinquenta) itens e que, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União que "é legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração¹";
- c) Manter a Sessão Pública do Pregão Presencial em questão para o dia 20/04/2016, às 10h00min, vez que nenhuma alteração foi efetuada no Edital, que afete a formulação das propostas, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.amargosa.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Amargosa, 08 de abril de 2016.

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Pregoeira

¹Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara, TC 009.965/2013-0, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013